

Proc. 1.988/40

(CP-1266/40)

008/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória e Minas solicita a este Conselho autorização para adquirir em terreno sito a avenida Beira Mar, na cidade de Vitória, ofertado à razão de R\$. 100\$000 (cem mil réis) o m<sup>2</sup>, afim de nele edificar o prédio destinado à instalação de sua sede definitiva:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres constantes do processo:

a) - autorizar a aquisição pretendida, nas condições propostas, podendo, para tanto, a Caixa dispender a verba de R\$. 27:600\$000 (vinte e sete contos e seiscentos mil réis), que poderá ser acrescida da quantia que se fizer necessária para as despesas de escritura, transmissão, averbações, etc;

b) - aprovar o projeto de sede elaborado, devendo, porém, a Caixa, antes da abertura da concorrência, submetê-lo à apreciação deste Conselho para a necessária aprovação das especificações, cadernos de encargos, etc, para em seguida se obter a aprovação da Prefeitura do Estado.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 20/10/40